



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 1612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Portaria GAPRE N° 007/2022, De 16 De Março De 2022 - Concede licença remunerada a servidor, para curso de Mestrado.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA

PORTARIA GAPRE Nº 007/2022 De 16 de março de 2022

Concede licença remunerada a servidor, para curso de Mestrado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c Lei Municipal nº 211/2016, e:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **FABIO LEANDRO ANDRADE RIBEIRO**, solicitando o seu afastamento das atividades como professor da Rede Municipal, para cursar pós-graduação stricto sensu, na categoria Mestrado Profissional em Letras e

CONSIDERANDO as disposições Da lei 211/2016 Artigo 107º, § 4º **DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ADUSTINA**, que dão arrimo a esse pleito

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada ao servidor **FABIO LEANDRO ANDRADE RIBEIRO**, com a finalidade de cursar pós-graduação stricto sensu, na categoria Mestrado, na Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em

Gabinete do Prefeito do Município de Adustina, Estado da Bahia, em 16 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL